



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

3.º Relatório de Monitorização Setorial do Turismo (RMST)

Janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

ÍNDICE

1. Objeto e âmbito	4
2. A intensidade turística no âmbito do PROTA	7
3. A ITCE em novembro de 2023	10
4. Situação atual.....	12
4.1. Pedidos de Informação Prévia	16
4.2. Pedidos de Licenciamento	16
5. Síntese da ATUAL ITCE e das pretensões pendentes.....	18
5.1. Geral.....	18
5.2. Pedidos de licenciamento pendentes	19
5.3. Pedidos de informação prévia pendentes.....	22
6. Conclusões.....	23



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TABELAS

Tabela 1 <i>Relação do número de camas turísticas e o seu respetivo estado, por freguesias e áreas turísticas programadas</i>	13
Tabela 2 <i>Relação do número de ET por tipologia/grupo e freguesias</i>	15
Tabela 3 <i>Relação do número de camas turísticas e a sua distribuição por freguesia</i>	16
Tabela 4 <i>Relação do número de camas turísticas em apreciação e a sua distribuição por freguesia</i>	16
Tabela 5 <i>Relação do número de camas turísticas em apreciação e a sua distribuição por tipologia</i>	17
Tabela 6 <i>N.º de pretensões turísticas nos últimos três anos</i>	23

ANEXOS

Tabelas:

- 1 – Empreendimentos Turísticos executados
- 2 - Empreendimentos Turísticos em execução
- 3 - Empreendimentos Turísticos com arquitetura aprovada ou licença
- 4 – Empreendimentos Turísticos pendentes – processos de licenciamento
- 5 – Empreendimentos Turísticos pendentes – pedidos de informação prévia



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

1. OBJETO E ÂMBITO

O presente Relatório de Monitorização Setorial do Turismo (RMST), é o terceiro que é elaborado após a revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola (PDMG), ao abrigo do preceituado no artigo 98.º do respetivo Regulamento, com base nos indicadores de monitorização definidos no capítulo 7 do Relatório de Fundamentação da Proposta de Plano, de setembro de 2017.

Nos anteriores RMST, aprovados em reunião de Câmara de 23.12.2021¹ (1.º RMST) e 24.11.2022² (2.º RMST), foi efetuada a avaliação e a monitorização da eficácia e da eficiência do Plano para o Sistema Turístico³, visando aquilatar, respetivamente, as formas e o grau de concretização do PDMG, no que se refere:

- i) À evolução das tipologias, número de camas e distribuição geográfica no concelho dos empreendimentos turísticos entretanto executado, já licenciados, com projeto de arquitetura aprovado e com informações prévias favoráveis;
- ii) Aos respetivos impactes relativamente à sustentabilidade do modelo de desenvolvimento territorial e aos desafios e objetivos estratégicos da revisão do PDMG.

¹https://www.cm-grandola.pt/cmgrandola/uploads/document/file/5720/1_relatorio_monitorizacao_setorial_turismo.pdf

² https://www.cm-grandola.pt/cmgrandola/uploads/document/file/6303/2_relatorio_monitorizacao_setorial_turismo_2022.pdf

³ Capítulo 5 do *Relatório de Fundamentação do Plano Diretor Municipal de Grândola* (págs. 36 a 57).



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Efetua-se no presente Relatório a análise da evolução das tipologias, número de camas e distribuição geográfica no concelho dos empreendimentos turísticos (ET), com base nos mesmos indicadores que foram utilizados nos anteriores Relatórios:

- Intensidade Turística Máxima (ITM), calculada nos termos das normas orientadoras n.ºs 165 seguintes do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA);
- Evolução por tipologia, por freguesia, por tipologia de empreendimento turístico e por capacidade/ número (n.º) de camas.

Desde a aprovação do 1.º RMST e até à presente data, quer por força dos resultados daquele Relatório, quer da entrada em vigor da suspensão parcial do PDMG (nas freguesias do Carvalhal e de Melides e na União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra na área a oeste do IC 1 e do IC33), do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Aberta Nova e do Plano de Pormenor da Aldeia da Muda e adoção de medidas preventivas⁴, as pretensões para uso turístico correspondentes a PIP do artigo 14.º, n.º 1 que se encontravam eficazes à data da aprovação do RMST, foram objeto de proposta de caducidade, para efeitos de audiência prévia de interessados, tal como explicitado nos Relatórios anteriores, tendo uma percentagem reduzida desses PIP, dado a origem a pedidos de licenciamento.

Como adiante se demonstrará, os dados deste terceiro Relatório evidenciam, uma vez mais, que a suspensão do PDMG e a adoção das medidas preventivas **revelou-se adequada e ajustada, porquanto permitiu uma redução substancial do número de pedidos de licenciamento ou informações para empreendimentos turísticos**, o que

⁴ Publicadas através dos Avisos n.ºs 11251/2022, 11252/2022 e 11253/2022, no *Diário da República*, II Série, n.º 107, de 2 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

denota: **1) um conhecimento mais generalizado sobre a suspensão parcial do PDMG e dos procedimentos administrativos atinentes; 2) um abrandamento do fenómeno especulativo que estava na base da submissão de tantos pedidos relacionados com turismo.**

Os dados constantes deste terceiro RMST demonstram ainda que **a intensidade turística efetiva do Concelho continua aquém do limiar máximo definido no PDMG.**

Quanto aos **pedidos pendentes** – sejam eles PIP ou processos de licenciamento – **a situação encontra-se estabilizada**, tendo em conta que **o número de pretensões reduziu substancialmente no último ano** e apenas foram apreciados os pedidos pendentes que não incidiam na área territorial objeto de suspensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

2. A INTENSIDADE TURÍSTICA NO ÂMBITO DO PROTA

Estabelece o PROTA um nível máximo de IT por sub-região, definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes no concelho. O Litoral Alentejano foi classificado pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) como polo turístico nacional, pelo que beneficia da relação ponderada de 1:1 (1 cama turística por 1 habitante residente).

O método de cálculo da distribuição por concelho da IT máxima de cada sub-região, é o constante no Anexo 2 do PROTA, a saber:

$ITMáxC11 = (1 \times Pop SR) \times [0,6 \times (Pop Cc/Pop SR) + 0,4 \times (Área Cc/Área SR)]$ em que:

ITMáxC = Intensidade turística máxima concelhia

Pop SR = Total de população residente da Sub-região onde o concelho se situa (Litoral Alentejo ou Alqueva)

Pop Cc = População residente do concelho Área Cc = Área do concelho

Área SR = Total da área da Sub-região onde o concelho se situa (Litoral Alentejo ou Alqueva).

No quadro das normas orientadoras do PROTA, a IT Máxima do Concelho de Grândola foi fixada na revisão do PDMG de 2017 em 14.915 camas, a qual inclui a capacidade de alojamento de todos os ET existentes, concretizados e aprovados, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 47.º do PDMG, na sua atual redação.

Tendo por base os resultados dos últimos Censos de 2021, **a sub-região do Litoral Alentejano apresenta um decréscimo da população residente**, passando de 97.925 para 96.442 habitantes, ou seja, uma redução de 1.483 habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Neste sentido, o Turismo de Portugal procedeu recentemente à atualização da Ficha Síntese do PROTA, adequando os limiares da IT Máxima ao total de residentes dos Censos de 2021, conforme se apresenta em detalhe nos quadros seguintes:

PROTA – dados Censos 2011

ALENTEJO - Concelhos		População (censos 2011)	Área (Km2)	IT máxima PROTA (n.º camas)
POLOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
Litoral Alentejano	Alcácer do Sal	13 046	1 465,1	18 747
	Grândola	14 826	807,7	14 915
	Odemira	26 066	1 720,6	29 463
	Santiago do Cacém	29 749	1 059,8	25 748
	Sines	14 238	202,6	10 053
	Subtotal	97 925	5 255,8	97 925

PROTA – dados Censos 2021

ALENTEJO - Concelhos		População (Censos 2021)	Área (Km2)	IT máxima PROTA (n.º camas)
Litoral Alentejano	Alcácer do Sal	11 112	1 499,9	17 565
	Grândola	13 822	825,9	14 294
	Odemira	29 538	1 720,6	30 224
	Santiago do Cacém	27 772	1 059,7	24 363
	Sines	14 198	203,3	9 996
	Subtotal	96 442	5 309,4	96 442

Relativamente ao concelho de Grândola, constata-se um **decréscimo da IT Máxima de 14.915 para 14.294 camas**, ou seja, **menos 621 camas disponíveis**.

Neste contexto, o procedimento de alteração do PDMG em curso terá em consideração esta recente informação, pelo que **será atualizado o valor da ITM de Grândola para 14.294 camas**.

Não obstante, e por recurso à norma 172 do PROTA, perspetiva-se a celebração de acordo intermunicipal com vista ao aumento da intensidade turística do Município de Grândola.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

172 — Poderão estabelecer-se acordos entre municípios com vista a uma redistribuição interconcelhia da intensidade turística, sujeitos às seguintes condições:

a) O acordo estabelece -se apenas entre concelhos de cada uma das sub-regiões acima definidas, mantendo-se, para o conjunto de concelhos envolvidos no acordo, o limite de

intensidade turística resultante de aplicação das normas 164 a 167 acima estabelecidas;

b) A celebração do acordo intermunicipal pode induzir um acréscimo do nível máximo de intensidade turística concelhia, nos concelhos que vierem a beneficiar de uma transferência positiva de camas turísticas, num máximo de 20 % relativamente ao limite da intensidade turística concelhia;

c) O acordo de redistribuição interconcelhia da intensidade turística é sujeito à celebração de um protocolo envolvendo os municípios intervenientes, a CCDR Alentejo e o Turismo de Portugal;

d) É da responsabilidade dos municípios a opção de definição de contrapartidas no âmbito do acordo.

Assim, e por força deste Acordo de redistribuição, poderão ser cedidas ao Município de Grândola um total de 2.859 camas (que corresponde à percentagem máxima admitida), **resultando numa IT máxima de 17.153 camas. Este valor será atualizado e refletido na alteração ao PDMG em curso.**

Estabelece ainda a norma 168, que ultrapassada a intensidade turística concelhia máxima, **o PDM pode ainda estabelecer a possibilidade de licenciamento de estabelecimentos hoteleiros localizados nos perímetros urbanos** das sedes de concelho ou de outros aglomerados com potencialidades turísticas, de **empreendimentos de TER** e de turismo de habitação, **sem prejuízo do cumprimento dos limiares globais das sub-regiões** a aferir junto da Comissão prevista na norma 173 (comissão composta pela CCDR Alentejo, pelo Turismo de Portugal e pela respetiva Associação de Municípios/Comunidade Intermunicipal). Esta possibilidade estará também refletida na alteração ao PDMG em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

3. A ITCE EM NOVEMBRO DE 2023

Como referido anteriormente, os dados constantes do primeiro RMST, aprovado em dezembro de 2021, apontavam para uma **intensidade turística no Município de Grândola de 22.327 camas**⁵, e demonstravam que a mesma se encontrava **ultrapassada em 7.412 camas, exclusivamente, por força de PIP aprovados** nos termos do artigo 14.º, n.º 1 do RJUE, como referido.

Nessa altura, registava-se uma **intensidade turística efetiva de 10.712**⁶ **camas turísticas**, que correspondiam às **camas executadas, em execução e com projeto arquitetura aprovado ou licença deferida**, mais **33 camas correspondentes a uma informação prévia favorável aprovada** nos termos do artigo 14.º, n.º 2 do RJUE e eficaz, perfazendo o **total de 11.029 camas**.

Como se demonstrou, **este valor ficava aquém das 14.915 que constituem a IT Máxima** fixada no n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento do PDM e só seria ultrapassado caso viessem a ser materializadas e aprovadas as pretensões às quais estavam alocadas as 11.500 camas cativas.

Como se demonstrou, as medidas preventivas adotadas, mais concretamente a decisão de propor a declaração de caducidade desses PIP (pedidos simples e sem qualquer proposta concreta associada) evidenciou a especulação que existia em torno dos PIP e permitiu reduzir alguma pressão urbanística. Como resultado, **no final de 2022, registou-se um decréscimo substancial das camas “cativas”, que reduziram para 2.863.**

⁵ Este valor foi, entretanto, corrigido para 22.175 camas, como explicitado no 2.º RMST

⁶ No âmbito deste Relatório, este valor foi agora corrigido e atualizado para 10.529 camas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Neste momento, **segundo os dados mais recentes, apurados em novembro de 2023, o número atual de camas efetivas corresponde a 11.893** (5.377 executadas, 3.241 em execução e 3.275 aprovadas).

Esta alteração do número de camas efetivas deve-se à **retoma da apreciação dos processos pendentes** que estavam **fora da área territorial abrangida pela suspensão parcial do PDMG**, e que foram entretanto **objeto de aprovação, por se verificar que ainda ficavam dentro dos limites e parâmetros** definidos no PDMG e, naturalmente, porque estavam em conformidade com as demais normas legais e regulamentares em vigor.

Quanto às **camas “cativas”, o número atual é 3.010**⁷, que correspondem aos 29 PIP que se converteram em pedidos de licenciamento, e que ainda aguardam apreciação.

Considerando estes dois universos – **camas efetivas e camas “cativas”** – conclui-se que **a atual ITC permanece aquém da intensidade máxima definida no PDMG, registando-se 14.903 camas** (11.893 + 3.010).

⁷ Valor corrigido relativamente ao 2.º RMST, no qual constava 2.963 camas cativas, por confrontação com os projetos submetidos a licenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

4. SITUAÇÃO ATUAL

Como explanado, no final de novembro de 2023, **a ITCE apurada corresponde a 11.893 camas**. A estas poderão acrescer as 3.010 camas cativas (relativas aos 29 PE pendentes que tiveram origem nos PIP eficazes), o que perfará **14.903 camas**, valor que, ainda assim, fica aquém do valor definido em PDM (14.915 camas).

Como tem vindo a ser demonstrado, não obstante o atual contexto e do reconhecimento público da suspensão parcial do PDMG, o município de Grândola continua a suscitar interesse e a entrada de processos relacionados com empreendimentos turísticos, ainda que mais contida, continua a existir.

De acordo com os dados apurados no final de novembro p.p., **aguardam apreciação/resposta 52 pedidos de informação prévia e 89 pedidos de licenciamento**.

Os 89 pedidos de licenciamento para empreendimentos turísticos, cuja apreciação continua suspensa, e que corresponderão, no limite, a mais 7.125 camas, abrangem situações muito distintas e estão em diferentes estados de maturidade.

Face à constante atualização dos números, como referido, gradualmente tem vindo a ser **retomada a apreciação de alguns processos pendentes, nomeadamente os PE fora da área de suspensão**.

Idêntico tratamento merecem os PIP apresentados nos termos do artigo 14.º, n.º 2 fora da área de suspensão.

As informações prévias nos termos do artigo 14.º, n.º 1 do RJUE, **dentro da área da suspensão parcial do PDMG, têm sido objeto de informação desfavorável** e fora desta área são avaliadas e decididas de forma condicionada à disponibilidade de camas, à data de apreciação do consequente pedido de licenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Os **pedidos de licenciamento (PE) dentro da área de suspensão permanecem parados**, sendo que a respetiva apreciação só ocorrerá no quadro legal do futuro PDM.

Nestes casos, e conforme informação veiculada aos titulares desses processos, a **suspensão desses procedimentos de licenciamento não significa, de modo algum, que a CMG se compromete a aprovar os pedidos**, mas apenas que, assim que possível, procederá à sua reavaliação, no quadro da alteração do PDMG - cuja entrada em vigor determinará a caducidade da suspensão do PDMG e das medidas preventivas -, e ao abrigo das demais normas legais e regulamentares que estiverem em vigor.

Nas tabelas seguintes ilustra-se a situação atual.

Novembro 2023	Grândola	Azinheira dos Barros	Melides	Carvalhal*	UNOPS Tróia	ADT 4 - Costa Terra	ADT 4 - Pinheirinho	PIEG	TOTAL	
									2023	RMST 2022
Camas Turísticas Executadas	662	52	354	160	3345	804	0	0	5377	5840
Camas Turísticas Em Construção	723	0	880	892	546	62	28	110	3241	2928
Camas Turísticas C/Arquitetura Aprovada	818	0	1093	0	710	160	494	0	3275	1944
TOTAL	2203	52	2327	1052	4601	1026	522	110	11893	10712

Tabela 1 Relação do número de camas turísticas e o seu respetivo estado, por freguesias e áreas turísticas programadas.

No cômputo geral, verifica-se que, **entre novembro de 2022 e novembro de 2023, foram aprovados mais 6 empreendimentos turísticos, que correspondem a 1.364 camas, em área territorial não abrangida pela suspensão parcial do PDMG.**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO – SETOR DE PLANEAMENTO

Jardim Dr. José Jacinto Nunes, 14 • 7570-281 Grândola • Tel: + 351 269 750 000 • planeamento@cm-grandola.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

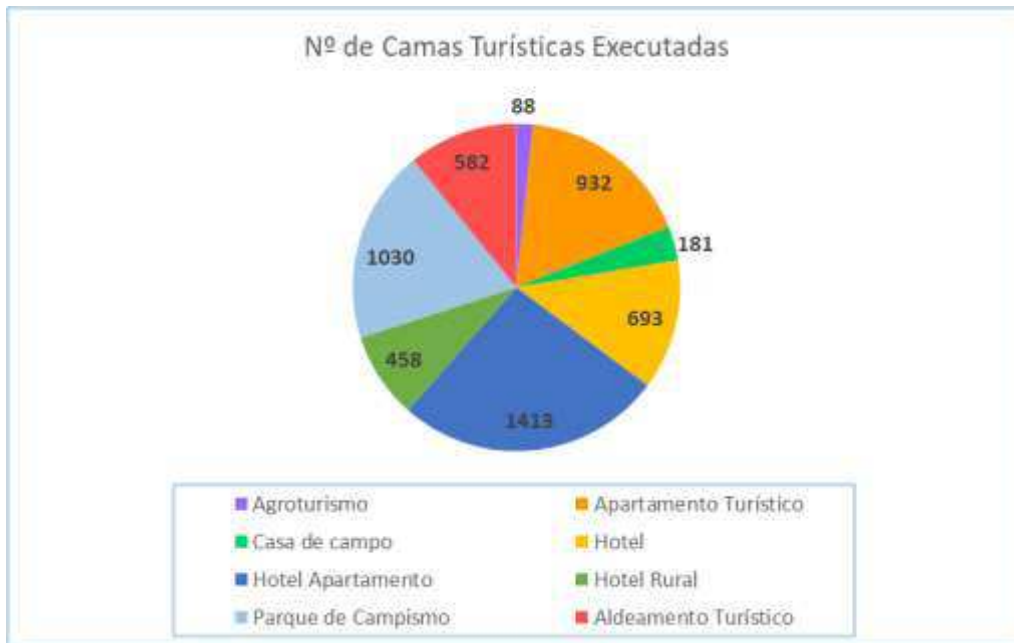


Figura 1 Distribuição de número de camas turísticas executadas e a sua tipologia (ET).

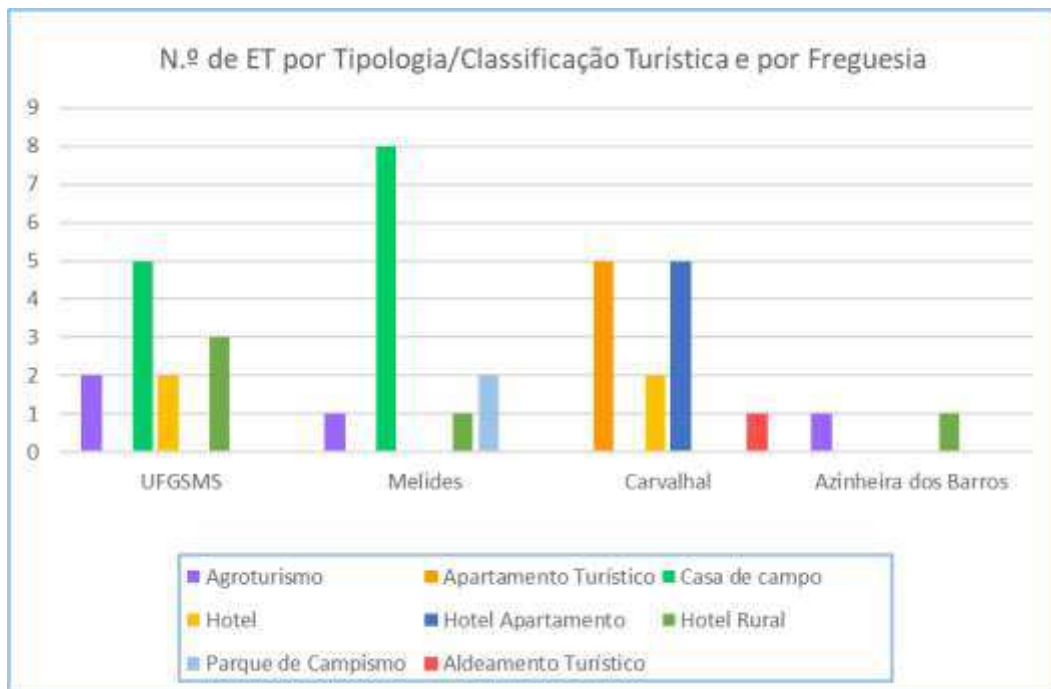


Figura 2 ET executados (com autorização de utilização turística).

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO – SETOR DE PLANEAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

N.º de ET por tipologia/grupo e por freguesia (período de recolha de 2018 a novembro 2023)						
		Carvalhal	Melides	Grândola e Santa Margarida da Serra	Azinheira dos Barros	
Estado dos ET	Executados (autorização de utilização para fins turísticos)	0	8	5	0	CC
		0	2	0	0	PC
		0	1	2	1	AGT
		0	1	3	1	HR
		2	0	2	0	Hotel
		5	0	0	0	HA
		1	0	0	0	UAL
		5	0	0	0	Apt turístico
	Em execução (alvará de construção)	0	2	5	0	CC
		0	0	0	0	PC
		0	2	1	0	AGT
		1	0	0	0	HALD
		2	9	6	0	HR
		0	0	1	0	Hotel
		0	0	2	0	HA
		1	0	0	0	UAL
		2	0	0	0	Apt turístico
	Aprovados (com proj. arquitetura aprovado ou /licença deferida)	0	2	4	0	CC
		0	1	0	0	PC
		0	0	1	0	AGT
		0	10	4	0	HR
		1	0	0	0	Hotel
		1	2	1	0	HA
		1	1	1	0	HRT
1		1	1	0	Ald Turístico	
Tipologias de ET						

Tabela 2 Relação do número de ET por tipologia/grupo e freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

4.1. Pedidos de Informação Prévia

Camas Turísticas	Freguesias				
	UFGSMS	Azinheira dos Barros	Melides	Carvalhal	TOTAL
Em Apreciação	1705	200	2431	0	4336
Favoráveis Condicionadas	358	100	0	0	458
Suspensas	200	0	674	0	874
Desfavoráveis	3620	592	4557	0	8769

Tabela 3 Relação do número de camas turísticas e a sua distribuição por freguesia.

4.2. Pedidos de Licenciamento

Camas Turísticas	Freguesias				
	UFGSMS	Azinheira dos Barros	Melides	Carvalhal	TOTAL
Em Apreciação	2446	0	2991	578	6015
Suspensas	218	0	892	0	1110

Tabela 4 Relação do número de camas turísticas em apreciação e a sua distribuição por freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

	<i>Tipologias</i>									
Camas Turísticas	Casa Campo	Hotel Rural	Agroturismo	Hotel	Hotel Apartamento	Aldeamento Turístico	Apartamento Turístico	Casa Campo e Parque de Campismo	Hotel Temático	Loteamento Turístico
Em Apreciação	680	2293	227	132	1459	578	22	170	200	254
Suspensas	28	1010	0	0	0	0	0	0	0	72

Tabela 5 *Relação do número de camas turísticas em apreciação e a sua distribuição por tipologia*



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

5. SÍNTESE DA ATUAL ITCE E DAS PRETENSÕES PENDENTES

5.1. Geral

	(camas)
a) ITCE máxima _____	14.294⁸
b) Número de camas efetivas _____	11.893
▪ Executadas _____	5.377
▪ Em execução _____	3.241
▪ Aprovadas _____	3.275
c) Número de camas programadas _____	21.800
▪ Aprovadas/executadas: _____	6.259
▪ Por aprovar/por executar: _____	15.541
d) PIP constantes da tabela do RMST de 2023 (181) _____	17.925
▪ PIP com camas cativas (40) _____	3.488
• PIP que deram origem a PE (40) _____	3.488 ⁹
▪ PIP em apreciação (52) _____	5.210
• PIP pendentes: 43 _____	4.336
• PIP suspensos: 9 _____	874
▪ PIP apreciados (89) _____	9.227
• PIP desfavoráveis (85) _____	8.769
• PIP favorável condicionado (4) _____	458

⁸ Número a vigorar na futura adaptação do PDM ao PROTA.

⁹ De referir, que dos 40 processos, 29 já se encontravam contabilizados nas tabelas dos anteriores RMST.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

5.2. Pedidos de licenciamento pendentes

(camas)

N.º de processos em curso: **89** PE _____ **7.125**

a) Deram entrada antes de 03.06.2022: **64** PE _____ **4.836**

Dentro da área de suspensão: 53 PE _____ **4.217**

▪ Antecedidos por PIP eficazes: **27** PE _____ **2.499**

Tipologia:

Hotel-Apartamento: 4 PE = 639 camas

Hotel Rural: 10 PE = 888 camas

Agroturismo: 1 PE = 181 camas

Casas de Campo: 8 PE = 265 camas

Hotel Temático: 1 PE = 200 camas

Loteamento Turístico: 3 PE= 326 camas

Nos termos do nº1 do artigo 14º: 26 PE= 2.419 camas

Tipologia:

Hotel-Apartamento: 4 PE = 639 camas

Hotel Rural: 9 PE = 808 camas

Agroturismo: 1 PE = 181 camas

Casas de Campo: 8 PE = 265 camas

Hotel Temático: 1 PE = 200 camas

Loteamento Turístico: 3 PE= 326 camas

Nos termos do nº2 do artigo 14º: 1 PE= 80 camas

Tipologia:

Hotel Rural: **1** PE = 80 camas



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- Não antecedidos por PIP eficaz: **26 PE** _____ **1.718**

Tipologia:

Agroturismo: 1PE =36 camas

Hotel-Apartamento: 4 PE = 800 camas

Hotel Rural: 12 PE = 718 camas

Casas de Campo: 9 PE = 164 camas

Fora da área de suspensão: 11 PE _____ **619**

- Antecedidos por PIP eficazes: **3 PE** _____ **36**

Tipologia:

Casas de Campo: 3 PE = 36 camas

Nos termos do nº1 do artigo 14º: **3 PE= 36 camas**

Tipologia:

Casas de Campo: 3 PE = 36 camas

- Não antecedidos por PIP eficaz: **8 PE** _____ **583**

Tipologia:

Agroturismo: 1 PE = 10 camas

Aldeamento Turístico: 1 PE = 320 camas

Hotel: 1 PE = 122 camas

Hotel Rural: 1 PE = 20 camas

Casas de Campo: 4 PE = 111 camas

b) Deram entrada depois de 03.06.2022: **25 PE** _____ **2.289**

Dentro da área de suspensão: 17 PE _____ **1.639**

- Antecedidos por PIP eficaz: **8 PE** _____ **879**

Tipologia:

Hotel Rural: **7 PE = 859 camas**

Casas de Campo: **1 PE = 20 camas**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO – SETOR DE PLANEAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Nos termos do nº1 do artigo 14º: **6 PE= 682 camas**

Tipologia:

Hotel Rural: **5 PE = 662 camas**

Casas de Campo: **1 PE = 20 camas**

Nos termos do nº2 do artigo 14º: **2 PE= 197 camas**

Tipologia:

Hotel Rural: **2 PE = 197 camas**

▪ Não antecedidos por PIP eficaz: **9 PE** _____ **760**

Tipologia:

Hotel Rural: **6 PE = 728 camas**

Casas de Campo: **2 PE = 12 camas**

Hotel-Apartamento: **1 PE= 20 camas**

Fora da área de suspensão: 8 PE _____ **650**

▪ Antecedidos por PIP eficazes: **3 PE** _____ **238**

Tipologia:

Casas de Campo: **2 PE = 68 camas**

CC+PC: **1 PE = 170 camas**

Nos termos do nº1 do artigo 14º: **3 PE= 238 camas**

Tipologia:

Casas de Campo: **2 PE = 68 camas**

Casa de Campo+Parque de Campismo: **1 PE = 170 camas**

▪ Não antecedidos por PIP eficaz: **5 PE** _____ **412**

Tipologia:

Hotel Rural: **1 PE = 90 camas**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO – SETOR DE PLANEAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Casas de Campo: 1 PE = 32 camas

Hotel: 1PE = 10 camas

Apartamento Turístico: 1PE = 22 camas

Aldeamento Turístico: 1 PE = 258 camas

5.3. Pedidos de informação prévia pendentes

	(camas)
Número de PIP em curso: 52 _____	5.210
a) Deram entrada antes de 03.06.2022: 42 PIP _____	4.328
Dentro da Área de Suspensão: 37 _____	3.816
▪ Nos termos do nº1 do artigo 14º: 20 _____	1.986
▪ Nos termos do nº2 do artigo 14º: 17 _____	1.830
Fora da Área de Suspensão: 5 _____	512
▪ Nos termos do nº1 do artigo 14º: 3 _____	300
▪ Nos termos do nº2 do artigo 14º: 2 _____	212
b) Deram entrada depois de 03.06.2022: 10 PIP _____	882
Dentro da Área de Suspensão: 2 _____	200
▪ Nos termos do nº1 do artigo 14º: 2 = 200 camas	
▪ Nos termos do nº2 do artigo 14º: 0 = 0 camas	
Fora da Área de Suspensão: 8 _____	682
▪ Nos termos do nº1 do artigo 14º: 5 _____	500
▪ Nos termos do nº2 do artigo 14º: 3 _____	182



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

6. CONCLUSÕES

Os resultados espelhados no presente RMST (e nos seus antecessores) demonstram que a proposta de suspensão parcial do PDMG e a adoção de medidas preventivas revelou-se uma **solução adequada, proporcional e eficaz, pois permitiu travar o fenómeno especulativo**, repensar o sistema turístico e reequacionar as condições para o futuro licenciamento de empreendimentos turísticos.

Decorridos dois anos sobre a aprovação do primeiro RMST e da consequente abertura dos procedimentos de alteração e suspensão parcial ao PDMG, verifica-se que **a intensidade turística está estabilizada e permanece aquém do valor máximo definido no PDMG**.

No último ano, registou-se uma **redução substancial do número de pedidos de aprovação ou viabilização de empreendimentos turísticos, como se demonstra de seguida:**

	2021	2022	2023
Processos de Licenciamento	38	50	4
Pedidos de Informação Prévia	176	40	25

Tabela 6 N.º de pretensões turísticas nos últimos três anos.

É facto que ainda **existem muitos processos suspensos (89 PE e 52 PIP) e assim permanecerão até à aprovação da proposta de alteração ao PDMG**, momento que **determinará a caducidade das medidas preventivas e da suspensão parcial do PDMG**



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

e, em consequência, será possível **retomar a apreciação dos processos pendentes**, por recurso à redistribuição das camas que ainda estiverem disponíveis ou que vierem a ser conseguidas no futuro quadro legal.

Na alteração ao PDMG, assumir-se-á a **nova intensidade turística máxima (14.294 camas)** e as **novas condições e parâmetros** para a edificabilidade dos novos empreendimentos turísticos, assentes em critérios de **sustentabilidade territorial e ambiental**, reforçando-se a **discriminação positiva do interior do território municipal** e privilegiando-se **baixas densidades/ocupações**.

Os trabalhos inerentes ao procedimento de alteração do PDMG continuam a decorrer, em estreita articulação com as entidades com competência na matéria, nomeadamente, a CCDRA e o Turismo de Portugal.

Este procedimento de alteração revelou-se mais complexo e moroso que o desejado, desde logo, porque está absolutamente dependente das orientações e pronúncia dessas entidades externas. Não obstante as dificuldades latentes, o procedimento prossegue, em conformidade com o previsto no PROTA.

As conversações e negociações encetadas com os Municípios vizinhos, com vista à obtenção de mais camas turísticas – por via da **redistribuição das intensidades turísticas concelhias** –, revelou-se bem-sucedida e contamos, em breve, celebrar o **Acordo intermunicipal, que resultará num aumento da intensidade turística máxima do Município de Grândola**.

Assim que celebrado esse Acordo, e em respeito pelas orientações das entidades envolvidas, concluir-se-á a **proposta de alteração ao PDM, seguindo-se os respetivos trâmites legais, nomeadamente, discussão pública, aprovação e publicação**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

ANEXOS

TABELA 1**EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS EXECUTADOS**

Nº Processo	Tipo Processo	Local	Freguesia	Tipologia / Descrição Pedido	UA	Nº Camas
11/12	PE	HERDADE DA COSTA TERRA	MELIDES	Agroturismo	12	24
14/04	PE	GRÂNDOLA, HERDADE DAS BARRADAS DA SERRA .	UFGSMS	Agroturismo	12	18
31/11	PE	ESTRADA NACIONAL - VALE COELHEIROS - E.N. 261- 1 KM 6,07	UFGSMS	Casas de Campo	6	12
45/12	PE	Artur do Meio	UFGSMS	Hotel 4*	24	48
56/07	PE	MONTE DA CAVEIRA - MELIDES	MELIDES	Casas de Campo	4	8
107/12	PE	LUGAR DO MONTE CERCA DO BARRANCO	MELIDES	Casas de Campo	6	12
136/09	PE	HERDADE DO BREJO DA AMADA - PARCELA 151	UFGSMS	Hotel Rural	22	44
152/05	PE	MONTE DO TOMILHO, HERDADE DA COMPORTA	UFGSMS	HOTEL RURAL	36	172
197/02	PE	HERDADE DAS FAIAS	UFGSMS	Casas de Campo	15	43
266/98	PE	SOLTRÓIA, LOTE 419 .	CARVALHAL	Hotel	7	14
312/87	PE	LUGAR DA COURELA DO PINHEIRO - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de Campo	5	10
413/92	PE	PRAÇA D. JORGE	UFGSMS	Hotel	34	67
510/91	PE	Brejinho de Água do Sul	UFGSMS	Casas de campo	8	16
229/82	PE	PARQUE DE CAMPISMO DE MELIDES	MELIDES	Parque campismo		250
3/13	PE	MONTE DAS FIGUEIRAS - QUINTA DE S. PAULO	AZINHEIRA DOS BARROS	Agroturismo	15	30
147/15	PE	UNOP 5 TROIA	CARVALHAL	Unidades de Alojamento Turístico	195	582
268/98	PE	MINAS DO LOUSAL (EDIFÍCIO DA DIRECÇÃO COMPLEXO M	AZINHEIRA DOS BARROS	Hotel Rural	11	22
2-A/73	PE	CARVALHAL, TROIA APARTHOTEL MAGNOLIAMAR .	CARVALHAL	Hotel Apartamento	129	308

1-A/73	PE	Torre T02 (Rosamar) - Tróia UNOP 1	CARVALHAL	Hotel Apartamento	115	313
44/06	PE	CARVALHAL, TROIA LOTE 1, LOTEAMENTO 2 (C.H.T.) .	CARVALHAL	Hotel	205	564
1-A/74	PE	CARVALHAL, TROIA LOTE 3.3 DO LOTEAMENTO 1 DA UNOP 1	CARVALHAL	Hotel Apartamento	133	346
74/06	PE	TROIA, LOTE 1.5 DO LOTEAMENTO 1 DA UNOP1	CARVALHAL	Apartamento Turístico	54	142
76/06	PE	TROIA, LOTE 1.1 DO LOTEAMENTO 1 DA UNOP1 .	CARVALHAL	Apartamento Turístico	84	254
75/06	PE	CARVALHAL, TROIA LOTE 1.2 DO LOTEAMENTO 1 DA UNOP 1 .	CARVALHAL	Apartamento Turístico	73	218
312/05	PE	TROIA, LOTE 3.1 DO LOTEAMENTO 3 DA UNOP 1 .	CARVALHAL	Apartamento Turístico	78	176
101/06	PE	TROIA, "EDIFICIO CENTAL"LOTE 3.2 LOTEAMENTO 3 UNOP 1 .	CARVALHAL	Apartamento Turístico	71	142
1/82	PE	FONTAINHAS DO MAR	MELIDES	Parque campismo		780
14/96	PE	MONTE DA SALVADA - MELIDES	MELIDES	Casas de Campo	3	6
6/13	PE	LOTEAMENTO C18 LOTE Nº 1 CARVALHAL	CARVALHAL	Hotel Apartamento 5*	49	146
35/11	PE	MONTE VALE FAVORIM - MOSQUEIRÕES	UFGSMS	Casas de Campo	7	22
48/84	PE	MELIDES, MOINHO VELHO .	MELIDES	Casas de Campo	6	12
142/09	PE	MONTE DA SERENADA ARTº14 SECÇÃO Y	UFGSMS	Agroturismo	8	16
32/03	PE	SITIO DO OLIVAL MELIDES	MELIDES	Casas de Campo	3	6
63/15	PE	SITIO DO MARCO DA SAIBREIRA - BICAS	UFGSMS	Hotel Rural 3*	53	194
15/10	PE	SITIO ARNEIRO DO MEIO	MELIDES	Casas de Campo	1	4
183/17	PE	Lote 1 da UNOP 5 de Tróia	CARVALHAL	Hotel Apartamento 4*	150	300
83/15	PE	Vale da Horta	MELIDES	Casas de campo	9	18
120/18	PE	Rua Dr. Evaristo Sousa Gago n.º 2	MELIDES	Hotel Rural	13	26
43/20	PE	Chã das Fontainhas - Courela da Pedreira	MELIDES	Casas de campo	6	12
					TOTAL	5377

TABELA 2**EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EM EXECUÇÃO**

Nº Processo	Tipo Processo	Local	Freguesia	Tipologia / Descrição Pedido	UA	Nº Camas
152/05	PE	MONTE DO TOMILHO, HERDADE DA COMPORTA	UFGSMS	Hotel Rural	9	18
102/20	PE	Parcela 131 da Herdade da Comporta - Muda	UFGSMS	Hotel Apartamento 5*	43	200
55/20	PE	Lote L02 do Loteamento C14	CARVALHAL	Apartamentos Turísticos	82	528
45/12	PE	Vale das Sobreiras	UFGSMS	Hotel 4*	10	60
63/15	PE	SITIO DO MARCO DA SAIBREIRA - BICAS	UFGSMS	Hotel Rural 3*	2	10
157/15	PE	Herdade do Pinheirinho	MELIDES	Hotel Rural 5*	90	200
147/15	PE	UNOP 5 TROIA	CARVALHAL	Unidades de Alojamento Turístico	6	42
109/16	PE	Cantos de Baixo	MELIDES	Hotel Rural 4*	10	22
48/17	PE	Marrã de Cima	MELIDES	Casas de campo	2	12
152/17	PE	Seiceiros - Parque Internacional de Esculturas	MELIDES	Hotel Rural	28	110
205/17	PE	Brejo das Bicas	UFGSMS	Casas de Campo	1	6
216/17	PE	Monte do Zambujeiro dos Pocinhos	MELIDES	Casas de campo	6	18
29/18	PE	Casolas Velhas	UFGSMS	Casas de campo	11	46
58/18	PE	Herdade da Pernadinha	UFGSMS	Hotel Rural	85	198
90/18	PE	Brejo do Poço	MELIDES	Hotel Rural	38	126
134/18	PE	Quinhão do Norte	UFGSMS	Hotel Rural	27	54
212/18	PE	Pernada do Marco de Cima	UFGSMS	Hotel Rural	20	40

110/19	PE	Fontenários	MELIDES	Hotel Rural	90	200
248/19	PE	Lote L01 do Loteamento C14	CARVALHAL	Apartamentos Turísticos	56	224
109/19	PE	Seiceiros	MELIDES	Hotel Rural	30	120
11/12	PE	HERDADE DA COSTA TERRA	MELIDES	Agroturismo	18	62
14/17	PE	Montum de Baixo	MELIDES	Agroturismo	4	12
140/16	PE	Vale Martim Afonso do Sul	UFGSMS	Hotel Apartamento 4*	5	23
58/15	PE	Fontainhas Novas	UFGSMS	Hotel Rural	20	40
20/09	PE	MONTE DA INDIA	UFGSMS	Casas de campo	8	16
144/16	PE	HERDADE DO PINHEIRINHO	MELIDES	Hotel Rural	13	28
100/18	PE	UNOP 7 e 8 de Tróia	CARVALHAL	Hotel e Aldeamento Turístico	118	504
155/18	PE	Boa Fé - Caveira	MELIDES	Hotel Rural	42	122
159/18	PE	Brejinho de Água do Sul	CARVALHAL	Hotel Rural	22	84
21/19	PE	Fonte Rossina	UFGSMS	Casas de campo	1	6
327/19	PE	Vale Coelhoiros	UFGSMS	Casas de Campo	1	2
142/09	PE	Monte da Serenada	UFGSMS	Agroturismo	2	4
150/16	PE	Brejinho de Água do Sul	MELIDES	Hotel Rural	24	48
211/18	PE	Brejinho de Água	CARVALHAL	Hotel Rural	28	56
					TOTAL	3241

TABELA 3**EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS COM ARQUITETURA APROVADA**

Nº Processo	Tipo Processo	Local	Freguesia	Tipologia / Descrição Pedido	UA	Nº Camas
117/19	PE	Porqueiras	MELIDES	Hotel Rural	70	196
132/20	PE	Traz das Vinhas	MELIDES	Casas de campo	4	8
137/20	PE	Quinta das Cabeceiras	UFGSMS	Casas de campo	4	8
141/20	PE	Courela do Baltazar	UFGSMS	Casas de campo	8	16
157/17	PE	Matinha - Água Nova de Baixo	MELIDES	Hotel Rural	100	200
158/17	PE	Fontainhas do Barranco	MELIDES	Hotel Rural	100	200
170/18	PE	Outra Banda	UFGSMS	Hotel Apartamento	14	75
172/18	PE	Fontainhas do Poente - Parcela C	MELIDES	Hotel Rural	12	22
173/20	PE	Courela do Bico - Fontinha de Vale	UFGSMS	Hotel Rural/Temático	58	200
180/17	PE	Arneiro da Vinha	MELIDES	Casas de campo	10	20
185/19	PE	Lugar das Minas da Caveira	UFGSMS	Agroturismo	29	58
186/20	PE	Courela da Boavista - Mosqueirões	UFGSMS	Casas de campo	3	6
199/20	PE	Cerca do Vale	UFGSMS	Hotel Rural	34	68
201/19	PE	Courela dos Pinheirinhos	MELIDES	Hotel Rural	13	23
201/20	PE	Courela do Moinho de Cima	MELIDES	Hotel Rural	12	24
47/18	PE	Fontenários do Meio	MELIDES	Parque Campismo	40	80
61/17	PE	Muda	UFGSMS	Hotel Rural	55	110
63/20	PE	PET - Herdade da Comporta - Muda	UFGSMS	Aldeamento Turístico	17	66
76/19	PE	Moinho da Marrã	MELIDES	Hotel Rural	10	20
86/20	PE	Cidrão. Amados e Monte do Bambú	UFGSMS	Hotel Rural	29	121
144/16	PE	HERDADE DO PINHEIRINHO	MELIDES	Hotel Rural	75	172
96/03	PE	HERDADE DA COMPORTA PARCELA 148 - B	UFGSMS	Hotel Rural	26	84
243/21	PE	TROIA UNOP 3, PARCELA 2	CARVALHAL	Hotel Apartamento 5*	166	536
402/22	PE	LOTEAMENTO DA COSTATERRA, LOTE 209	MELIDES	Hotel Apartamento	30	160

90/18	PE	Brejo do Poço	MELIDES	Hotel Rural	9	60
40/23	PE	Loteamento ADT3 - Lote 18	Carvalho	Hotel 5*	50	100
150/16	PE	Brejinho de Água do Sul	MELIDES	Hotel Rural	0	68
316/22	PE	Lote A1 da Herdade do Pinheirinho	MELIDES	Aldeamento Turístico	77	220
317/22	PE	Lote AH5 da Herdade do Pinheirinho	MELIDES	Hotel Apartamento	73	274
57/22	PE	LAGOA FORMOSA - LOTE 11 NDTC - EX ADT 3	CARVALHAL	Aldeamento Turístico 5*	11	74
141/19	PE	VARZEA DAS BARRADAS, SECÇÃO AA, 17	UFGSMS	Casas de campo	3	6
					TOTAL	3275

TABELA 4**Pedidos de Licenciamento Pendentes**

Nº Processo	Tipo Processo	Local	Freguesia	Tipologia / Descrição Pedido	UA	Nº Camas
149/16	PE	Courela da Cerca do Nascente	MELIDES	Casas de campo	14	44
35/19	PE	CARRASCAL - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de campo	22	52
127/19	PE	MONTE NOVO DE ÁGUA NOVA	MELIDES	Hotel Rural	32	72
165/20	PE	Tira da Salvada - Salvada do Norte	MELIDES	Hotel Apartamento	79	200
32/08	PE	LUGAR DE MELIDES, BOAVISTA DO NORTE .	MELIDES	Casas de campo	1	8
294/20	PE	MILHARADAS - ALDEIA DO FUTURO	UFGSMS	Casas de campo	4	8
193/20	PE	OUTEIRO DO VALE	MELIDES	Agroturismo	12	36
215/20	PE	VALINHO DA ESTRADA, RC 3201, CABEÇAS RUIVAS	MELIDES	Casas de campo	11	40
61/21	PE	TERÇO DO JOGO DA BOLA - MELIDES	MELIDES	Casas de campo	15	50
242/83	PE	Casa Nova do Forno da Telha	MELIDES	Casas de campo	1	8
163/21	PE	ROMBO DE CIMA - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de campo	1	6
48/20	PE	FOROS DA AMEIRA DO INCENSO	UFGSMS	Casas de campo	21	42
116/21	PE	COURELA DOS PINHEIRINHOS OU PINHEIRINHOS DE BAIXO	MELIDES	Casas de campo	1	10
151/21	PE	BREJO DO MEIO - MELIDES	MELIDES	Casas de Campo	5	10
208/92	PE	BREJINHO DE ÁGUA	MELIDES	Casas de campo	2	4
262/21	PE	SESMARIAS DO MEIO - MELIDES	MELIDES	Casas de campo	6	12
283/21	PE	MONTE DO ROSMANINHO	UFGSMS	Hotel Rural	10	20
308/21	PE	HERDADE DA COMPORTA PARCELA 132 C	UFGSMS	Hotel Apartamentos	26	200
345/21	PE	MONTE DOS AMADOS	UFGSMS	Agroturismo	5	10
346/21	PE	COURELA DA EIRA - ESTRADA DA ABELA - GRANDOLA	UFGSMS	Casas de campo	4	12
333/21	PE	MONTE SECO CHAPARRALÃO, COURELA SOBREIRAS, CASEIRÃO	MELIDES	Hotel Rural	18	44
341/21	PE	SAIBEIRA - MELIDES	MELIDES	Hotel Rural	26	64
14/96	PE	MONTE DA SALVADA - MELIDES	MELIDES	Casas de campo	3	6
429/21	PE	HERDADE DA COMPORTA - PARCELA 137 - MUDA	UFGSMS	Hotel Rural	37	80
439/21	PE	LAGOA SECA - GRANDOLA	UFGSMS	Hotel Apartamento	32	200

455/21	PE	MONTE DO CHAFARIZ	UFGSMS	Casas de campo	4	9
444/21	PE	HERDADE DA COMPORTA - BREJO REDONDO PARCELA 136	UFGSMS	Agroturismo	25	181
481/21	PE	SESMARIAS DA LAGOA - MELIDES	MELIDES	Hotel Rural	10	20
482/21	PE	COURELA DOS BARREIROS	MELIDES	Hotel Rural	31	62
483/21	PE	PERNADA DO MARCO DE CIMA - GRÂNDOLA	UFGSMS	Hotel Rural	10	26
484/21	PE	PINHEIRO DO CRAVO DO SEICEIRO	MELIDES	Hotel Apartamento	46	200
485/21	PE	PINHEIRO DO CRAVO DOS CORRENTES	MELIDES	Hotel Apartamento	52	200
493/21	PE	CASAS NOVAS - MELIDES	MELIDES	Hotel Rural	57	200
4/22	PE	SALVADA DOS PINHEIROS	MELIDES	Hotel Rural	15	40
5/22	PE	HERDADE DO PINHALINHO - GACHADA	MELIDES	Hotel Rural	60	200
17/22	PE	PINHEIRO DA CHAVE - LEAL DO SUL E NOVO VALE DA LEBRE	MELIDES	Hotel Rural	100	200
33/22	PE	ESTRADA DA BOA VISTA, OUTEIRO DO CHAPARRINHO	MELIDES	Casas de campo	13	88
42/22	PE	TANGANHO, MONTE NOVE DE VALE DAS LAMAS	MELIDES	Hotel Apartamento	10	39
43/22	PE	CASÃO - MELIDES	MELIDES	Hotel Apartamento	26	200
49/22	PE	BACELO DO APAÚL	UFGSMS	Hotel Rural	10	20
56/22	PE	LAGOA FORMOSA LOTE 10 NDTC EX-ADT 3	CARVALHAL	Aldeamento Turístico	37	320
51/22	PE	CORTE OU ALAGOIÇA	MELIDES	Casas de Campo	24	57
59/22	PE	VALE MARTIM AFONSO DO SUL - PARCELA B	UFGSMS	Hotel Rural	22	52
64/22	PE	EIRA VELHA - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de Campo (ampliação)	4	18
62/22	PE	SAMOUCAL	MELIDES	Hotel Rural	15	30
67/22	PE	BARRANCÃO NORTE - MELIDES	MELIDES	Hotel Rural	23	98
86/22	PE	LAGOA DA COITADA - MELIDES	MELIDES	Casas de Campo	2	12
91/22	PE	COURELA DAS POÇAS - MELIDES	MELIDES	Hotel Rural	32	64
106/22	PE	FONTAINHAS DE VALE COELHEIROS - GRANDOLA	UFGSMS	Hotel Apartamento	62	200
107/22	PE	PINHEIRO DOS CORVOS	MELIDES	Loteamento Turístico	62	200
108/22	PE	SÍTIO BREJINHO DE ÁGUA DO SUL	MELIDES	Hotel Rural	32	64
115/22	PE	PERNADA DO MARCO	UFGSMS	Casas de campo	10	48
167/22	PE	ESTRADA DA BOAVISTA - PANASQUEIRA DE CIMA	MELIDES	Hotel Rural	15	30
169/22	PE	LUGAR DO MONTE DA AGUA BOA	UFGSMS	Hotel Temático	50	200
188/22	PE	Rua D. Ana Luísa da Cruz Costa e Rua D. João II	UFGSMS	Hotel	52	122
185/22	PE	SALVADA DE BAIXO	MELIDES	Hotel Rural	16	26
236/22	PE	Monte da Penalva da Cruz - Investimentos Lda.	UFGSMS	Casas de Campo e Parque de Campismo	55	170

214/22	PE	Sesmarias	Melides	Casas de campo	1	2
243/22	PE	Pinheiro do Cravo	Melides	Hotel Rural	10	33
250/22	PE	Herdade do Cuco - Cilha do Centeio	UFGSMS	Hotel Rural	29	90
273/22	PE	Outeiro da Pedra ou Adrejão do Pinheiro	UFGSMS	Casas de Campo	14	50
249/22	PE	Esteveira - Poças	Melides	Hotel Rural	11	34
293/22	PE	CARDELA	Melides	Casas de Campo	5	20
294/22	PE	BICAS DE BAIXO	UFGSMS	Hotel Rural	63	160
363/22	PE	A.T.L. LAGOAS - CARVALHAL	CARVALHAL	Aldeamento Turístico	38	258
370/22	PE	ZAMBUJEIRO	UFGSMS	Hotel Rural	30	100
391/22	PE	Boavista Mar	Melides	Hotel Rural	11	72
399/22	PE	Cerrado da Areia	UFGSMS	Apartamentos Turísticos	11	22
420/22	PE	COURELA DO POENTE - GRÂNDOLA	UFGSMS	Hotel Rural	30	100
413/92	PE	Praça Dom Jorge	UFGSMS	Hotel	5	10
15/10	PE	Arneiro do Meio	MELIDES	Casas de Campo	5	10
92/22	PE	COURELA DO LEIDÃO DO CANTO	MELIDES	Hotel Rural	17	48
298/23	PE	BORBOLOGÃO	UFGSMS	Casas de Campo	4	18
217/22	PE	Vale Telheiro	UFGSMS	Casas de campo	5	32
56/21	PE	Várzea da Bica - Vale Figueira	MELIDES	Casas de campo	4	8
267/22	PE	Courelinha e Fontainhas	Melides	Hotel Rural	68	200
186/21	PE	Casqueiro de Cima	Melides	Casas de campo	10	20
292/22	PE	VALE DE MOURO	Melides	Hotel Rural	14	28
497/21	PE	SEICEIROS	MELIDES	Loteamento Turístico	26	72
279/22	PE	HORTA DOS MACHADOS	Melides	Hotel Rural	70	200
285/22	PE	COURELINHA	Melides	Hotel Rural	54	200
309/22	PE	COURELA DAS PALHOTAS DAS FIGUEIRAS	UFGSMS	Hotel Rural	34	108
174/23	PE	COURELA DO BREJO - HERDADE DAS TRÊS COURELAS E VARZEAS DO OUTEIRO DA MINA	MELIDES	Hotel Rural	52	164
424/21	PE	HERDADE DA COMPORTA - PARCELA 128	UFGSMS	Hotel Rural 5	35	110
70/21	PE	GUADIANA PEQUENA	Melides	Casas de campo	2	4
465/21	PE	BOA VISTA E ENDIABRADA VELHA	Melides	Hotel Rural	28	56
190/22	PE	Chaparrinhos	Melides	Loteamento Turístico	16	54
280/22	PE	PARCELA NOVA DA MINA	Melides	Hotel Apartamento	13	20
369/22	PE	QUINHÃO DO SUL	UFGSMS	Hotel Rural	102	188
TOTAL					7125	

Tabela 5

Pedidos de Informação Prévia que deram origem a Processos de Licenciamento

Nº Processo	Tipo Processo	Local	Freguesia	Tipologia / Descrição Pedido	Nº processo	Tipo Processo	UA	Nº Camas
155/21	PIP	Pinheiro dos Corvos	Melides	Loteamento Turístico	107/22	PE	62	200
326/19	PIP	COURELINHA E FONTAINHAS	Melides	TER	267/22	PE	68	200
185/21	PIP	OUTEIRO DA PEDRA OU ADREJÃO DO PINHEIRO	UFGSMS	TER	273/22	PE	14	50
166/21	PIP	OUTEIRO DO CHAPARRINHO	Melides	TER	33/22	PE	13	88
21/21	PIP	PINHEIRO DO CHAVE - LEAL DO SUL E NOVO VALE DA LEBRE	Melides	Hotel Rural	17/22	PE	100	200
123/20	PIP	SEICEIROS	Melides	TER	497/21	PE	26	72
130/20	PIP	HERDADE DA COMPORTA - BREJO REDONDO PARCELA 136	UFGSMS	Agroturismo	444/21	PE	25	181
217/20	PIP	BOA VISTA E ENDIABRADA VELHA	Melides	Hotel Rural	465/21	PE	28	56
2/20	PIP	TANGANHO, MONTE NOVE DE VALE DAS LAMAS	Melides	Hotel Apartamento	42/22	PE	10	39
295/20	PIP	CORTE OU ALAGOIÇA	Melides	TER	51/22	PE	24	57
3/20	PIP	CASÃO - Melides	Melides	Hotel Apartamento	43/22	PE	26	200
167/19	PIP	CHARNECA - COURELA DOS BARREIROS	Melides	TER	482/21	PE	31	62
300/19	PIP	BREJO DO MEIO	Melides	Casas de Campo	151/21	PE	5	10
58/19	PIP	HERDADE DA COMPORTA - PARCELA 137 - MUDA	UFGSMS	Hotel Rural	429/21	PE	37	80
38/21	PIP	SÍTIO BREJINHO DE ÁGUA DO SUL	Carvalhal	TER	108/22	PE	32	64
45/21	PIP	LAGOA DA COITADA	Melides	Casas de Campo	86/22	PE	2	12
263/21	PIP	FONTAINHAS DE VALE COELHOIROS - GRANDOLA	UFGSMS	Hotel Apartamento	106/22	PE	62	200
18/21	PIP	ESTRADA DA BOAVISTA - PANASQUEIRA DE CIMA	Melides	Hotel Rural	167/22	PE	15	30
79/21	PIP	SALVADA DE BAIXO	Melides	Hotel Rural	185/22	PE	16	26
83/20	PIP	MONTE DA ÁGUA BOA	UFGSMS	Hotel Temático	169/22	PE	50	200
167/21	PIP	PENALVA DA CRUZ	UFGSMS	TER	236/22	PE	55	170
256/21	PIP	HORTA DOS MACHADOS	Melides	Hotel Rural	279/22	PE	70	200
260/21	PIP	LUGAR DA QUINTA DA CARDELA	Melides	Casas de Campo	293/22	PE	5	20
261/21	PIP	LUGAR DE VALE DE MOURO	Melides	Hotel Rural	292/22	PE	14	28
325/19	PIP	COURELINHA - FONTAINHA	Melides	TER	285/22	PE	54	200

39/19	PIP	PINHEIRO DO CRAVO	Melides	Hotel Rural	243/22	PE	10	33
124/21	PIP	CASAS NOVAS - Melides	Melides	Hotel Rural	493/21	PE	57	200
129/21	PIP	ESTEVEIRA, POÇAS	Melides	TER	249/22	PE	11	34
26/20	PIP	Barracão do Norte	Melides	TER	67/22	PE	23	98
468/21	PIP	BORBOLOGÃO	UFGSMS	Casas de Campo	298/23	PE	4	18
330/19	PIP	SITIO DA GUADIANA PEQUENA	Melides	Casas de Campo	70/21	PE	2	4
214/18	PIP	COURELA DOS PINHEIRINHOS OU PINHEIRINHOS DE BAIXO	Melides	Casas de campo	116/21	PE	1	10
72/18	PIP	MONTE NOVO DE ÁGUA NOVA	MELIDES	Hotel Rural	127/19	PE	32	72
149/16	PIP	Courela da Cerca do Nascente	MELIDES	Casas de campo	149/16	PE	14	44
135/19	PIP	Tira da Salvada - Salvada do Norte	MELIDES	Hotel Apartamento	165/20	PE	79	200
170/21	PIP	Chaparrinhos	Melides	Loteamento Turístico	190/22	PE	16	54
241/19	PIP	VALINHO DA ESTRADA, RC 3201, CABEÇAS RUIVAS	MELIDES	Casas de campo	215/20	PE	11	40
171/20	PIP	ROMBO DE CIMA - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de campo	163/21	PE	1	6
205/19	PIP	COURELA DA EIRA - ESTRADA DA ABELA - GRANDOLA	UFGSMS	Casas de campo	346/21	PE	4	12
14/20	PIP	EIRA VELHA - SANTA MARGARIDA DA SERRA	UFGSMS	Casas de Campo (ampliação)	64/22	PE	4	18
							TOTAL	3488